

30-12-2016, e visando assegurar a oferta de escolarização de Ensino Fundamental e Médio aos jovens e adultos reclusos em estabelecimentos prisionais torna público o Edital de Credenciamento, condições de classificação e procedimentos para atribuição de aulas, aos docentes interessados em atuar no Presídio e Centro de Ressocialização, jurisdicionados a esta Diretoria de Ensino durante o ano letivo de 2018.

I - Das Disposições Preliminares:  
1 - O processo de seleção regido por este edital será executado nos seguintes termos:

- Validade para o ano letivo de 2018.  
- PÚBLICO ALVO: Docentes inscritos no campo de atuação classe e/ou aula, das categorias "A", "P", "F", "O" com contrato em vigor e candidatos a contratação, classificados nesta Diretoria de Ensino e cadastrados de outra Diretoria, para ministrar classe/aulas no ano letivo de 2018 e que optaram no ato de sua inscrição pelo Programa Educação nas Prisões - 2018 - Resolução Conjunta SE/SAP 2, de 30-12-2016.

II - DO PROGRAMA EDUCAÇÃO NAS PRISÕES  
O Projeto se desenvolverá na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA), caracterizando-se basicamente pela oferta de curso de nível fundamental (anos iniciais e finais) e médio; pela instalação de classes multisseriadas sempre que necessário; pela utilização de metodologias flexíveis, temas transversais e de saberes organizados por áreas do conhecimento, considerando os conhecimentos e as experiências anteriores acumulados pelo aluno.

III - DO PERFIL DOCENTE  
Espera-se do docente interessado em ministrar aulas sistema prisional:

1. Conhecer a especificidade do trabalho pedagógico desenvolvido com pessoas em situação de privação de liberdade, na modalidade de ensino EJA, conforme disposto nas Diretrizes Curriculares Nacionais e nas Diretrizes Nacionais para oferta de Educação a Jovens e Adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais;  
2. Saber utilizar metodologias flexíveis, observando as diretrizes pedagógicas da rede estadual de ensino, e promovendo continuamente a autoestima dos alunos, a autonomia, a cidadania, a solidariedade e a cultura educacional, com vistas à continuidade dos estudos;  
3. Ser assíduo e pontual, observando os horários de entrada e saída no estabelecimento penal, para a atividade docente, e os procedimentos de segurança a serem cumpridos;

4. Ter disponibilidade de participar de trabalho em equipe, dos conselhos de classe/anos, das Aulas de Trabalho Pedagógico Coletivo - ATPC realizadas pela escola vinculadora, de avaliação periódica de desempenho docente e de programas de capacitação e formação continuada, oferecidos pela SEE e/ou por entidades conveniadas;

5. Possuir conhecimentos básicos de tecnologia de informação e comunicação;

6. Seja capaz de manter atualizados os documentos escolares de sua competência;

7. Zele por suas atribuições de docente e de funcionário público nos termos da legislação vigente.

IV - DA INSCRIÇÃO E DAS CONDIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO.

1. Local: Diretoria de Ensino - Região de Lins – CRH.  
II - Do Horário: de 20 a 27-12-2017.  
3. Horário: das 8h 30 min às 11h 30 e das 14h 30 min às 16h e 30 min.

4. No ato do credenciamento o candidato deverá apresentar: Comprovante de inscrição/ano letivo 2018, impresso do site <http://portalnet.educacao.sp.gov.br>

5. Declaração de Tempo de Magistério fornecido pela escola sede de frequência;

6. Declaração de tempo exercido no Programa Educação nas Prisões fornecido pela escola sede de frequência (se já houver atuado no Programa);

7. Este credenciamento poderá ser feito por procuração.

8. Os professores que atuaram no Programa educação nas Prisões no ano de 2017 estão dispensados de apresentarem os documentos solicitados nos itens 4, 5 e 6 do inciso IV deste Edital.

V - DA HABILITAÇÃO ACADÊMICA

1. Ser portador de diploma de Pedagogia, Normal Superior ou Magistério de nível médio (Para os interessados em atuar nos anos iniciais do Ensino Fundamental) ou

2. Ser portador de Diploma de Licenciatura Plena em disciplina da área em que pretende atuar ou

3. Ser portador de Diploma de Bacharel ou de Tecnólogo de Nível Superior em disciplina do currículo ou

4. Ser aluno de último ano de curso de Licenciatura Plena ou

5. Ser aluno de último ano de curso de bacharelado ou de tecnologia de nível superior, desde que da área da disciplina a ser atribuída, ou

Obs.: Está vedado o credenciamento para alunos de 50% de qualquer semestre do curso de Licenciatura Plena ou Bacharelado/ Tecnologia (§ 6º do artigo 8º da Resolução SE 72/2016 alterado pela Resolução SE 65 de 11-12-2017).

VI - Dos requisitos/do campo de atuação:

A exceção de Educação Física, cujo professor deverá ser portador de diploma de licenciatura plena específica nessa disciplina, em observância à Lei estadual 11.361, de 17.3.2003 as demais aulas deverão ser atribuídas por área de conhecimento, preferencialmente ao professor portador de diploma de licenciatura plena em:

1 - Letras, para as áreas de Linguagens, no ensino fundamental, e de Linguagens e Códigos, no ensino médio, que ficará responsável pela docência dos demais conteúdos dessas áreas, exceto de Educação Física;

2 - Matemática, para a área de Matemática;

3 - Ciências Físicas e Biológicas, para a área de Ciências da Natureza no ensino fundamental, e em Física ou em Química, para a área de Ciências da Natureza no ensino médio; e

4 - História ou em Geografia, para a área de Ciências Humanas no ensino fundamental, e em História, exclusivamente, para a área de Ciências Humanas no ensino médio ou no ensino fundamental, se esta área incluir o Ensino Religioso.

VII - Do Processo Seletivo:

- Critérios:

A)- Tempo de experiência no Magistério Público Oficial do Estado de São Paulo (data base até 30-06-2017), sendo a contagem 0,002 por dia, com pontuação máxima de 20 pontos;

B)- O processo de seleção através da entrevista de caráter eliminatório, será avaliada em escala de zero a dez pontos, sendo necessário para o credenciamento nota igual ou superior a cinco;

C)- O tempo de experiência na Educação Prisional (docência) até 50 pontos (data base até 30-06-2017), sendo a contagem 0,005 por dia.

VII - Entrevista:

- Será agendada no momento credenciamento

VIII - Da classificação:

- Os docentes serão classificados nas faixas:

Faixa I – Professores que ministraram aulas no Programa Educação nas Prisões no ano de 2017 e foram avaliados positivamente, com contrato ativo, para o mesmo estabelecimento penal em que estão alocados; e

Faixa II – Professores que não ministraram aula no Programa Educação nas Prisões ou ministraram aulas em outro estabelecimento penal, com contrato ativo.

Faixa III – Professores candidatos a contratação

- A nota final dos candidatos será a soma das notas obtidas nos itens A, B, C do inciso VII deste edital.

IX- Da atribuição:

As aulas das matrizes curriculares do Programa Educação nas Prisões - PEP serão atribuídas por áreas de conhecimento,

pelo diretor de escola da unidade escolar vinculadora, a docentes observada a seguinte ordem de prioridade:

1. Docentes adidos, para composição da jornada de trabalho e/ou de carga suplementar, sem descaracterizar a condição de adido;

2. Docentes ocupantes de função-atividade, abrangidos pelo disposto no § 2º do artigo 2º da Lei Complementar 1.010/2007, para composição de carga horária - Categoria "F";

3. A docentes contratados, nos termos da Lei Complementar 1.093/2009, para composição de carga horária;

4. A docentes candidatos a contratação.

X - Da classificação:

- A Classificação final dos candidatos aprovados será feita de acordo com o artigo 6º da Resolução Conjunta SE/SAP 2, de 30-12-2016.

- Publicação – 10-01-2018, às 17h, no site <https://delins.educacao.sp.gov.br/>

XI - Observações finais:

1. O docente, para o qual forem atribuídas aulas e/ou classes em Unidade Prisional, não poderá exercer nenhuma outra atividade ou prestação de serviços que implique em afastamento das funções para as quais foi admitido ou contratado.

2. O ato de Inscrição no Processo de Credenciamento implica na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições constantes no presente Edital e conhecimento da legislação específica.

3. É de inteira responsabilidade do candidato a busca por informações a respeito de data, horário e local de atribuição de aulas.

4. Está disponível no Sistema GDAE, a opção de participação para o Projeto - Sistema Prisional, para os docentes inscritos no processo de Atribuição de Classe/aulas - ano letivo 2018. A referida opção não isenta o interessado da realização do credenciamento na Diretoria de Ensino.

5. Os documentos exigidos neste edital deverão ser apresentados no ato da inscrição, posteriormente não será realizada juntada de documentação.

6. Novas orientações ou eventuais legislações, posteriormente publicadas pelos órgãos centrais da SEE, poderão determinar alterações no presente edital.

7. Não caberá recurso referente aos resultados do processo de seleção.

8. Os casos omissos serão analisados pela comissão responsáveis pelo processo seletivo com base na legislação vigente.

**DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE MARÍLIA**

**Comunicado**  
Edital 023/2017 - Processo de Credenciamento CEEJA

A Dirigente Regional de Ensino - Região de Marília, fundamentada na Resolução SE 77, de 06-12-2011, alterada pela Resolução SE 59, de 06-12-2017, respeitadas, no que couberem, as normas referentes ao Processo Anual de Atribuição de Classes e Aulas, torna público a abertura de Inscrição para o Processo de Credenciamento e Atribuição de Aulas aos docentes interessados em ministrar aulas no CEEJA "Profª Sebastiana Ulian Pessine" - município de Marília, para o ano letivo de 2018, nas disciplinas de Português, História, Geografia, Matemática, Física, Química, Biologia, Ciências, Arte, Inglês, Filosofia e Sociologia, na seguinte conformidade:

I - Do Período de Inscrição: de 21-12-2017 a 28-12-2017.  
II - Do Horário: das 08h30 às 11h e das 14h às 16h30.

III - Do Local: "CEEJA "Profª Sebastiana Ulian Pessine"  
Rua: 24 de Dezembro, 162 - Bairro Barbosa - Marília - SP.

IV - Da Inscrição:

a) Poderão ser inscritos docentes portadores de Diploma ou Certificado de conclusão de curso de Licenciatura Plena em uma das disciplinas constantes da matriz curricular do CEEJA: Português, História, Geografia, Matemática, Física, Química, Biologia, Ciências, Arte, Inglês, Filosofia e Sociologia;

1 - Docentes efetivos candidatos à recondução que atuaram no CEEJA no ano letivo de 2017, conforme artigo 1º da Resolução SE 59/2017;

2 - Docentes estáveis, nos termos da Constituição Federal/88;

3 - Docentes estáveis, nos termos da Consolidação das Leis de Trabalho - CLT;

4 - Docentes Ocupantes de Função Atividade abrangidos pela Lei Complementar 1010/2007;

5 - Candidatos à contratação temporária, abrangidos pela Lei Complementar 1093/2009 e disposições específicas publicadas posteriormente para a contratação;

a) Todos os docentes deverão estar inscritos para o processo regular de atribuição de aulas e para o Projeto específico da Pasta (CEEJA) para o ano letivo de 2018 na Diretoria de Ensino - Região de Marília;

1 - Documentos para inscrição:

a) Cédula de Identidade (R.G.) e C.P.F.;

b) Xerox do Diploma de Licenciatura Plena e do respectivo Histórico Escolar, acompanhados dos originais para conferência.

c) Certificado de Conclusão de Licenciatura Plena e do respectivo Histórico Escolar, acompanhados dos originais para conferência.

d) Comprovante de inscrição no processo regular de atribuição de aulas para 2018 do PORTALNET/GDAE, efetivado na unidade escolar ou Diretoria de Ensino em que conste a inscrição para Projetos da Pasta (CEEJA).

e) Declaração de dias letivos trabalhados, em sala de aula como professor, no CEEJA até 30-06-2017 e total de dias trabalhados em sala de aula como professor da SEE/SP no período de 01-07-2016 a 30-06-2017 fornecido pelo diretor da escola sede de classificação (Anexo A).

f) Declaração de assiduidade referente ao período de 01-07-2016 a 30-06-2017 (Anexo A).

g) Xerox de comprovante de participação em cursos de atualização e aperfeiçoamento, oferecidos pela Diretoria de Ensino, por órgãos centrais da SEE e Universidades Públicas, com duração mínima de 30 horas realizada nos cinco últimos anos, data base 30-11-2017, acompanhados dos originais para conferência.

h) Diploma de Mestre, correlato à disciplina para a qual é habilitado ou na área da educação;

i) Diploma de Doutor, correlato à disciplina para a qual é habilitado ou na área da educação;

j) Pós-Graduação Lato-Sensu, com no mínimo de 360 horas correlato à disciplina para a qual é habilitado ou na área da educação;

k) Currículo Vitae ressaltando a trajetória profissional, experiência em cursos de Educação de Jovens e Adultos (EJA) e formação continuada em serviço com duração de 30 horas realizados nos últimos 3 (três) anos com data base até 30-06-2017 (uma cópia).

l) Comprovante de inscrição para atuar no Projeto "Centros Estaduais de Educação de Jovens e Adultos - CEEJAs 2018.

m) Horário disponível - termo de disponibilidade de horário, declaração de próprio punho.

1.2 - Modelo do "Anexo A" acompanha este edital.

1.3 - Não será permitida a inclusão de documentos após a inscrição.

V - Do Processo Seletivo e da Pontuação:

1 - Os candidatos serão classificados considerando a pontuação dos documentos apresentados:

1.1 - na alínea "d", item 1 do inciso IV - (Da Inscrição) pontos de tempo de magistério público no Estado de São Paulo: 0,002 por dia até no máximo de 20 pontos (data base 30-06-2017)

1.2 - na alínea "e", item 2 do inciso IV - (Da Inscrição) será considerado 0,002 (dois milésimos) por dia letivo trabalhado, até o máximo de 05 pontos;

1.3 - na linha "f" item 1 do inciso IV - (Da Inscrição) será considerado:

- 100% de frequência - 04 (quatro) pontos;  
- de 01 (uma) a 03 (três) faltas - 03 (três) pontos;  
- de 04 (quatro) a 06 (seis) faltas - 02 (dois) pontos;  
- acima de 06 (seis) faltas - 0 (zero) pontos

Obs.: Serão consideradas faltas abonadas, justificadas, médicas e licenças (exceto licença-prêmio, Doação de Sangue e TRE).

1.4 - na alínea "g", item 2 do inciso IV - (Da Inscrição) será considerado por comprovante de Participação em cursos de capacitação na área de atuação/educação oferecidos pela Diretoria de Ensino ou por órgãos centrais da SEE realizados entre os períodos de 01-01-2013 até 30-11-2017 sendo 0,5 ponto por curso; (até o máximo de 05 pontos);

1.5 Certificado de Pós-Graduação Lato-Sensu com no mínimo 360 horas na área de habilitação ou na área de Educação valendo 1,0 (um) ponto por certificado, até o máximo de 02 (dois) pontos;

1.6 Diploma de Mestre: 02 (dois) pontos, contando-se apenas um título;

1.7 Diploma de Doutor: 03 (três) pontos, contando-se apenas um título;

1.8 Avaliação do currículo: de 0 (zero) até 05 (cinco) pontos.

VI - Da Classificação

1 - Os docentes inscritos serão classificados de acordo com a legislação vigente para o processo de atribuição de aulas 2018, legislação específica do PROJETO CEEJA e situação funcional em ordem decrescente de pontos, considerando o somatório da pontuação estabelecida.

1.1 - Em caso de empate de pontuação na classificação, o desempate será efetuado:

a. Pela maior idade.

b. Pelo tempo de experiência junto ao CEEJA Profª Sebastiana Ulian Pessine

1.2 - Na atribuição de aulas para o CEEJA, objeto deste edital, será utilizado em primeira instância a lista de classificação dos credenciados até o último classificado; em seguida será utilizada a lista de classificação geral da Diretoria de Ensino.

VII - Das Disposições Finais.

1. Para exercer a função pretendida o docente deverá atender os requisitos abaixo e também o que estabelece os itens 1, 2 e 3 do §1º do artigo 14 da Resolução SE 77 de 06-12-2011, publicada 07-12-2011, alterado pela resolução SE 66 de 19-12-2016 publicada a 20-12-2016:

a) Aceitar formas alternativas de educação e desafio.

b) Ser receptivo às mudanças e inovações pedagógicas.

c) Ser comunicativo, usando linguagem simples e correta.

d) Ter facilidade para realizar trabalho cooperativo e em equipe.

e) Ter conhecimentos em informática.

f) Elaborar projeto pedagógico relacionado às ações de suporte e implementação do currículo do ensino fundamental e médio.

g) Ter responsabilidade, iniciativa e criatividade.

h) Ser pontual, assíduo, organizado e ativo visando o cumprimento integral dos dias e horas letivas, não comprometendo o andamento regular das aulas e demais atividades escolares.

i) Ter interesse no trabalho e perseverança na busca do resultado do projeto, participando das discussões nas A.T.P.Cs.

j) Selecionar conteúdos programáticos atuais e relacionados à realidade do curso de Educação de Jovens e Adultos e à Proposta Pedagógica do CEEJA atualizando o material de estudo e avaliações dos alunos.

k) Zelar pelo atendimento e aprendizagem dos alunos.

l) Utilizar estratégias diversificadas para promover o desenvolvimento dos alunos.

m) Estimular a frequência do aluno através da realização de um trabalho contextualizado e que atenda as necessidades e interesses dos alunos.

n) Ter disponibilidade para participar de capacitações e reuniões, retransmitindo-as com qualidade ao grupo docente.

o) Manter bom relacionamento com seus pares e pessoal administrativo.

p) Ter alto índice de controle emocional em situações imprevisíveis junto aos alunos.

q) Participação em cursos de atualização e aperfeiçoamento profissional.

2. Os candidatos inscritos deverão ter disponibilidade para cumprir a carga horária máxima de até 09 (nove) aulas diárias de trabalho, distribuídas em no mínimo dois períodos a critério da direção da escola, sendo 32 aulas semanais de 50 minutos, que serão destinadas ao atendimento individualizado de alunos, 03 Aulas de Trabalho Pedagógico Coletivo utilizadas à participação em reuniões e avaliações dos trabalhos escolares e outras atividades pedagógicas e de estudo, de caráter coletivo organizadas pelo CEEJA e 13 Aulas de Trabalho Pedagógico em local de livre escolha destinados à preparação e planejamento de aulas, avaliação de trabalhos de alunos, elaboração de estudos e outras atividades referentes à organização do material didático e desenvolvimento da proposta pedagógica.

3. O docente, ao qual tenham sido atribuídas aulas junto ao CEEJA não poderá exercer nenhuma outra atividade ou prestação de serviço que implique afastamento das funções para as quais foi selecionado.

4. A classificação será publicada no site da Diretoria de Ensino <https://demarilia.educacao.sp.gov.br>. Após a publicação da classificação no site da Diretoria de Ensino - Região de Marília o interessado terá 03 (três) dias úteis para recurso junto a Diretoria de Ensino - Região de Marília. Após o período de recurso será divulgada a Classificação Final no site da Diretoria de Ensino <https://demarilia.educacao.sp.gov.br>.

5. O presente processo seletivo terá validade somente para o ano letivo de 2018.

6. Somente será aceita inscrição/atribuição por Procuração observado o Inciso IX, do artigo 243 da Lei 10.261/68.

7. A atribuição será realizada conforme publicação da legislação específica para atribuição de aulas/2018 e legislação específica do PROJETO CEEJA pela Secretaria de Estado da Educação (SEE).

8. Os professores serão periodicamente avaliados, conforme estabelece a Resolução SE 77/2011, pela Unidade Escolar e pela Diretoria de Ensino, podendo ser dispensados a qualquer momento, caso não apresentem desempenho satisfatório no exercício de suas funções.

9. A atribuição de aulas deste Projeto da Pasta (CEEJA) ao candidato credenciado somente será realizada após esgotadas as aulas regulares.

10. A inscrição do candidato implicará na aceitação integral das condições estabelecidas neste Edital e nas Instruções Específicas, das quais não poderá alegar desconhecimento.

11. Novas orientações e nova legislação publicadas pelos órgãos centrais da Secretaria de Estado da Educação (SEE) poderão determinar alterações no presente edital.

12. Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Atribuição de Classes e ou Aulas da Diretoria de Ensino e Supervisor de Ensino e Direção do CEEJA.

(PAPEL TIMBRADO DA UNIDADE ESCOLAR)

ANEXO A

Declaração de tempo de trabalho no CEEJA e de assiduidade para inscrição no Processo Específico de Credenciamento, seleção e atribuição de aulas aos docentes interessados em atuar no CEEJA.

O Diretor de Escola da EE \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ no município de \_\_\_\_\_ - Diretoria de Ensino Região de \_\_\_\_\_, declara para fins de inscrição no Processo de Credenciamento junto ao Centro Estadual de Jovens e Adultos Profª Sebastiana Ulian Pessine, Diretoria de Ensino Região de Marília, que \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, (categoria \_\_\_\_\_), Titular de Cargo da disciplina \_\_\_\_\_, (OU) Ocupante de Função Atividade portador de Licenciatura Plena em \_\_\_\_\_;

a-) Conta com \_\_\_\_\_ dias trabalhados, em sala de aula como professor, em Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos até 30-06-2017;

b-) Conta com \_\_\_\_\_ dias trabalhados, em sala de aula como professor na S.EE no período de 01-07-2016 a 30-06-2017;

c-) Apresentou as seguintes ausências e afastamentos comprovados no período de 01-07-2016 a 30-06-2017:

\_\_\_\_\_ faltas abonadas;

\_\_\_\_\_ faltas justificadas;

\_\_\_\_\_ faltas injustificadas;

\_\_\_\_\_ faltas médicas;

\_\_\_\_\_ dias de Licença para tratamento de Saúde ou de Pessoa da Família.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura e carimbo do Diretor

**DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE PIRACICABA**

**Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e Médio**

**E. E. DOM EDUARDO MILAD KOAIK**

**Convocação**

Convocamos para comparecer nesta Unidade Escolar no dia 22-12-2017, às 14 horas, João Batista Ramos, RG 17.570.835, PEB II, designado em Regime de Dedicção Plena e Integral, na E.E. Dom Eduardo Milad Koaik, para a Devolutiva da Consolidação da Avaliação de Competências e Resultados no Âmbito do Programa Ensino Integral.

**DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE PIRAJU**

**Comunicado**

A Dirigente Regional de Ensino comunica aos inscritos e classificados, que haverá atribuição nos termos artigo 22 da LC 444/85, combinado com a Resolução SE 82/2013, para exercer o cargo vago de Diretor de Escola, na U.E.:

- E.E. Isabel Cristina Favaro Palma, em Tejuapá.

No ato da atribuição o candidato deverá apresentar:

- termo de anuência com data atualizada e com validade abrangendo apenas o período de vigência da designação;

- horário de trabalho em caso de acúmulo de cargo;

- declaração do grau de parentesco, nos termos da Súmula Vinculante 13.

A atribuição realizar-se-á na sede da Diretoria de Ensino - Região de Piraju, à Praça Prof. Paulo Henrique, 155, Vila São José, Piraju, dia 21-12-2017, às 8h30min.

**DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE PIRASSUNUNGA**

**Comunicado**

Processo Seletivo Simplificado Regional - Agente de Organização Escolar/2017.

A Dirigente Regional de Ensino Torna Público a Relação Nominal dos Candidatos Inscritos, para Fins de Realização do Processo Seletivo Simplificado Regional, para Contratação Nos Termos da LC 1093/2009, de Acordo com a Autorização Governamental, de 06, Publicada no D.O. de 07-10-2017. Os Candidatos Que Não Constarem da Relação Nominal Poderão Interpor Recurso nos dias 21, 22 e 26-12-2017, até às 17 horas, utilizando o Formulário Online, Disponível no Endereço Eletrônico da

Caroline Fernanda Veiga	493030256
Cassia Aparecida Lookin Marfiz	28.631.599-3
Celso Augusto Aparecido Delfino	19.986.129
Cibele dos Santos	454870778-4
Cilene Cristina Ciccone	26352551-X
Cynthia Bertanholi de Andrade Garcia Moreno	477408357
Cintia Cristina Felisbino	33.143.713-2
Cintia Regina Vicentini Resende	25.261.835-X
Claudete Martins Baldin	33.762.412-4
Claudia Alexandra Soares	24.983.267-7
Claudia Aparecida Muller	18.800.683
Claudineia Teixeira Simões	26.818.077-5
Clayton dos Santos Silva	331229122
Clelio Borges dos Santos Junior	44.459.438-3
Cleia Pereira da Fonseca Bueno	53.495.999-4
Cleide dos Santos Martins	245550124
Cleonice Martins de Moraes	277767659
Cleunice de Cassia Esteves Oliveira	164218555
Crislaine dos Santos Silva Benedito	424856827
Cristiane Alves Garcia	30.749.074-9
Cristiano Aparecido Fernandes	47.640.408-3
Cristiano Aparecido Pedro	451766544
Cristina dos Santos Oliveira	27.083.330-4
Daiana Cristina Rabello	427133981
Daiana Maria Mariano Camargo	34.639.919-1
Daiane Adrielle de Azevedo	564878194
Daise Simone Nigra Saldanha	44.025.451-6
Dailia Yolanda Viteritti Campos	412791468
Daniel Aparecido de Oliveira	33.911.269-4
Daniel Pereira Moreira	200762046-7
Daniele Aparecida Ferreira Sartor	30.561.644-4
Daniele Eduarda Rodrigues	48.995.826-6
Daniele Martins Rodrigues	30.280.474-2
Danieli Cristina Mirage Santos	30.447.263-3
Danieli Dias da Silva	42.406.127-2
Danilo Avelar de Souza	49.744.434-3
Dara Stephanie Marcelino	49.801.316-9
David Aparecido Gonçalves Dias	411842961
Debora Cristina da Costa	46.934.953-0
Debora Cristina dos Santos	55.845.092-1
Débora dos Reis da Silva Andrade	496500624
Débora Renata Pulz	41.025.426-5
Daise Renaldo Bonfogo	411754671
Deyse Cristina Santos Moura	53159897-6
Diego Caique de Paula	35260631-9
Diego Pereira da Costa	484246069
Dolores Aparecida Fernandes	22.335.672-4
Driele do Carmo Silva	497323394
Driely Rodrigues Ferreira	45.451.452-9
Edileia Aparecida Cardoso Camargo de Souza	43.101.009-2
Edson Natal Jnaúario	21.660.449-7
Edson Pereira da Silva	1.736.205
Eduardo de Matos	55.334.261-7
Eduardo Nunes Rollo	18.404.911
Elaine Patricia da Silva	33.916.575-3
Eliana Alessandra Moura Diniz Bernardo	30.687.164-6
Eliana Costa Neves	42.060.333-5
Elias Henrique Carmona Ceridoro	45.557.429-7
Elieje Cruz dos Santos	48.256.172-5
Elisabet Cristina de Franca Poletti	11715164-6
Eliza Azeze Bortolotto	411999904
Elizabeth Camilo da Silva de Lima	26.818.037-4
Elizangela Cristina Hungloubre de Moura	43.587.054-3
Elizetti Lucia de Souza Ferrino	245564366
Érica Fernanda Pereira de Camargo	40.069.150-4
Érika Camporezi Gonçalves	478844293
Érika Cristina Gonçalves Gerotto	454555131
Erison Olavo Beinotti	46.306.824-5
Ester Cristina Pereira Maximo	44.571.451-7
Eva Helena da Costa	19.893938-9
Fabiana Aparecida de Lima	42.135.553-0
Fabiana Cristina Denardi Figueiredo	27.694.868-3
Fátima Conceição Ribeiro dos Santos Jordão	16.808.971-3
Felipe Barros de Lima	56.930.493-3
Felipe Enrico Rocha Raposo Silva	32.626.027-4
Felipe Fabricio	55.038.918-0
Felipe Garcia dos Santos	53.577.564-7
Fernanda Bracioli Dantas	33.460.324-9
Fernanda da Silva Nascimento	53.578.626-8
Fernanda Gomes de Souza	48.839.744-3
Fernanda Rossetti Rosário	339174559
Fernanda Teixeira Lyra	49.769.720-8
Flhiama Regina Parda Gonçalves	49.533.507-1
Flavia Casarin Antonelli	41.720.349-4
Flávia Maria dos Santos	40.182.540-1
Flávio Moreira Barbosa	275971715
Franiele dos Santos Lima	49.623.611-8
Franiscia Leila Araujo	19.937.677-3
Gabriel Claudino Gonçalves	62.283.502-6
Gabriel de Paula Machado Storoll	44.866.706-X
Gabriel Félix de Melo Cruz	52.832.152-3
Gabriel Fernando da Silva Pires	58.593.236-0
Gabriela Simone do Nascimento	15.663.034-5
Geanes Dias Alves	323917252
Geidmar Pereira Barbosa	46.430.281-X
Geisse dos Santos de Sousa	48.873.619-5
Georlania do Nascimento Pereira	446697370
Geraldo Fernandes da Silva Junior	27.824.553-5
Geysa Habermann Pultz	41.757.552-X
Gilson Alex da Cunha	49.778.521-3
Gisele Aparecida Hungloubre	43.587.035-X
Gisele Cristina Lourenço	33316007-1
Gislaine Cristina Borges	30.151.910-9
Gislene Lima Cerqueira	12.085.815
Graça Rodrigues da Silva	41.328.029-9
Guilherme Pinheiro Martins	38.876.208-1
Guilherme Antoni da Silva Silveira	54.004.314-X
Gustavo Fabricio	48.791.796-0
Gustavoserra	41194667-5
Helena Miano	489576679
Iara Fernanda Obage	46.623.616-7
Iara Isis dos Santos	47.753.225-X
Ieda Cristina dos Santos Norato	41671184-4
Igor Spatti da Silva	54.497.152-8
Iryna Millon Kotó	43.707.147-9
Isabela Cristina dos Santos Alves	49.769.017-2
Isadora Helena da Silva	57.847.392-6
Ismael Soares Nascimento	42754903-6
Ivan Carlos Bergonsi Filho	49.794.329-3
Jackson James Martins	26874568-7
Jamaica Guimarães dos Santos	47.342.311-X
Janaina Goulart Bazilio	47.711.819-7
Janaina Regina Marins Jacintho	29.741.009-X
Janaina Silverio	29268690
Janciana de Oliveira Amazonas Rocha Barbosa	46.831.787-9
Jaqueline Ferreira Lima	451926080
Jean Gonçalves de Oliveira Pucci	54.211.805-1
Jefferson de Souza Santos	18356644
Jeniffer de Elias Moreira	43.210.794-0
Jennie Viola Machado	55.887.767-9
Jessica Andrade da Silva	34.505.318-7
Jessica Cristina Feliciano	40.148.539-0
Jéssica de Souza Câmara	49.773.541-6
Jéssica Merlo Santos	47.936.839-9
Jessica Natalia Pereira Costa	49.931.961-8
Joana Darc da Silva Cavallmoretti	24.531.335-07
João Batista da Silva	14.583.212-0
João Vitor Calori Marchiori	52.832.176-6
Jocelita Cristina dos Santos de Fábio	4238995-8

Joelson Bizerra Ramos	49.488.916-9
Joice Luana Gonçalves de Oliveira	497910500
José Carlos Santoro Filho	252077659
José Emanuel Cavalcante da Silva	57034754-3
Josiane Ivete Nunes	29.164.306-1
Josiane Viscaino	33.471.093.-5
Josimara Aparecida de Souza	40.087.995-5
Joviane Donisete Laudelino	329563804
Jucilene Claro dos Santos	41.348.575-4
Julia de Andrade Santos	43.450.596-1
Juliana Cristina Narcizo	29.338.938-X
Juliana de Fatima Malafatti	41.671.157-1
Juliana de Sousa	46.832.506
Juliana Emanuelle Lima Ribeiro	48.556.606-0
Juliana Oliveira	36.462.171-0
Juliana Veronez	40.086.344-3
Juliene dos Santos Oliveira	406510234
Juliet Talita Beraldo dos Santos	48.897.554-2
Karen Bianca Bertolucci Santiago da Costa	47.711.754-5
Katia Aparecida Firmino Jacinto	420602197
Katia Fernanda de Lima	19.549.428
Kelly Lais Albano	49.673.249-3
Lais Angelica Pereira Jose	46.321.959-4
Lais Kamila Martins Marinho	56.606.136-3
Larissa Apollari Mantovani	44.514.249-2
Larissa Barioni Carlos	45.450.814-1
Larissa Candida Mata dos Santos	53.711.044-6
Laura Mariana Moraes	58.712.029-0
Lauro Augusto Miquelino	54.502.538-2
Leandro Henrique Rodrigues Catalani	485422219
Léo Venâncio Rodrigues	325566629
Leonardo Fonseca Bortolotti	56.227.216-1
Leonardo Mateus Ferreira Corsi	38.016.250-7
Leoneice Pereira Antunes Silva Maia	22.811.584-X
Leticia Carolina Grigoletti	49.752.684-0
Leticia Ildebrando Teodoro	48859540X
Leticia Montanari	445376454
Leticia Monteiro Liberto	48790022-4
Leticia Vieira da Silva Steckelberg	561062468
Lidiane Aparecida Rodrigues	42.464.814-3
Lilian dos Santos Oliveira	25.305.613-5
Liliana Aparecida Blóis	49.790.132-8
Luana Fvante da Silva	352623561
Luanda Correa	447700510
Lucas Batista Costa	56.361.636-2
Lucas Henrique Assumpção	49.661.276-1
Lucreia Aparecida Ramalho Fernandes	12.376.635
Lucia Daniele de Oliveira Batista	42.205.972-9
Luciana Aparecida Costa Marcelino	30.259.443-7
Luciana Parsolla	350584886
Luciana Perles	22.365.907-1
Luciani Pilaó Filisbino	268181044
Luciene Oliveira Santos Prates de Abreu	186294761
Lucilene Cavalcante Mendes	42.135.342-9
Lucivane Regina de Sales	474800672
Ludmaria Scnavini Pereira	40.309.204-8
Luis Cesar Ribeiro Rosa Junior	48.820.810-5
Luizia Tatiane Correia Perelli Lacunza	476811533
Magaly de Fátima Paula	11.920.395-7
Magda Goretti Grigoletto Bevilacqua	16.389.487-5
Maiara Natane de Almeida	47.813.273-6
Manoela Bianca Camargo Gonçalves de Lima	48.826.579-4
Marcela Aparecida Bueno	490041504
Marcela Aparecida Maganha	289455091
Marcela Voltarel de Oliveira	55.276.469-3
Marcellí Ferreira de Souza Santos	30562218-3
Marcia Aparecida Espirito Santo	33.122.890-7
Márcia Maria Machado	22613915-3
Marcia Maria Medeiros	27.748.659-2
Marcia Moscardi Serra	20.629.211-9
Marcia Nunes dos Santos da Silva	30.997.507-4
Marcia Regina Mendes Barbosa	47.157.814-9
Marco Eugênio Castro de Carvalho	40.748.554-5
Marcos Antonio da Luz	45.486.320-2
Marcos Roberto Domingos	32.397.115-5
Marcus Vinicius Lima Araujo	36.978.364-1
Margarete Miano Schmidt	26.643.923-3
Maria Camila Rebelato	40.607.135-4
Maria da Graça Henrique	32.573.359-4
Maria de Lourdes Nogueira	12.264.793-2
Maria Dosocorro dos Anjos Moreira	39531195
Maria Dulcinea Braz Pinto	1041249
Maria Isabel Ferreira de Melo	16.812.277-07
Maria Ivanira Custódio	200609905210
Maria José De Araujo Campos	3289081714
Maria José Ortega Ernesto	18423700
Mariana Bianchini	44.069.207-6
Mariana Regina Caltran Bariotto	47.672.102-7
Mariana Fabricia Jesus Evangelista	42668414-X
Mariana Pietra Mariano	45.071.361-1
Mariana Talpo Sotta	497482265
Mariana Teixeira Xavier de Carvalho	241514116
Mariane Ribeiro da Silva	54.254.969-4
Mario Sergio Freitas	26.800.911-9
Maristela Tereza Liberali Marcantonio	340803320
Marlene da Costa Firmino	43.308.976-3
Matheus Eiras	54.497.665-4
Mauro Luiz Carletto	19.547.783-2
Mayara Garcia Alves de Souza	39.518.661-4
Mayra Cristina Selim	400210101
Mayra Fernanda Oliveira Barboza	29.699.651-8
Micael Bruno Oliva	49.790.178-X
Micael Eugênio de Souza da Silva	537121389
Michelle Aparecida Manso Bezerra Fonseca	45.638.697-X
Mikelly Vinicius dos Santos	45.660.348-7
Mirela Eduardo Zabaglia	49.673.310-2
Mirene Azevedo de Paula	47.804.342-9
Miriam Magna de Paula Moraes	13.109.273
Moacir Augusto Grandier Dini	42.162.538-7
Monica Beatriz da Silva	9143084
Monica Cristina Muza	40.086.612-2
Mônica Maria Marciano de Novais	25.182.485-8
Monique Ingrid Cristini da Silva	470586436
Monique Jessica Castro Milan	40.029.040-6
Murilo Martins	43.573.339-4
Nádia Candido do Nascimento	46.670.892-3
Naiara Franco de Souza	44.821.621-5
Naira Tedesco da Costa Marostegan	20.601.774-1
Nanci Magalhães Tuniz Fumagalli	16.534.375-8
Natacha Carolina Nigra Olivieri	47.097.589-1
Natachila Andreila Moi Gonçalves	48.641.495-4
Natalia Helena Sampaio	41.193.963-4
Natalia Roberto Silva dos Santos	48.820.718.06
Natalina Alves Rafael Andreotti	38.918.67
Nathalia Regina das Neves	45.714.101-3
Nathália Tesch do Valle	43.768.693-0
Neide de Oliveira Dias	249671426
Nello Francisco Balbo	8.669.535-6
Nueli Faria Gomes	217.151.516
Ocimar da Silva	41660297
Odair Donisete Terassi	24.291.223-0
Oswaldo Gonçalves Gervazio	45.152.052-X
Paloma Cristina Aparecida Pereira	56.680.510-8
PalomatatianeBnrtner	55.705.652-4
Pamela Cristina Carvalho de Matos	57.025.921-6
Pâmela Custódio Ferreira	496236623
Pâmela Grigoletto Bevilacqua	49.763.098-9
Pamela Samanta Pereira	44.621.714-1
Patricia de Souza Marques	29.268.740-0

Patricia Mara Pellegrino	253057462
Patricia Maria Soares	42.445.028-8
Paulasabrina da Silva	44.621.596-X
Priscila Caroline Malaman	44.918.253-8
Priscila da Silva Lopes	40974933-3
Priscila de Goes Santos Mello	48.438.684-0
Priscila Henriely de Souza Ferrino	421789402
Priscila Keila dos Santos Silva	33.479.505-9
Priscila Roberta da Silva Cardoso	347239882
Rafael Danilo Franco Varize	48.808.970-0
Rafaela Bueno do Prado	49.916.652-8
Rafaela Crisrina Silva Alves	46839878-8
Rafaela de Castro	49.751.606-8
Rafaela Rebessi Zillo	34.952.613-8
Rafaela Rosa Anaila	40.373.694-8
Raissa da Fonseca Ferreira	57.295.618-6
Ramires da Mata	498151244
Raquel Adriana Pereira da Silva	35.262.532-6
Regiane Karolin Tomaz da Silva	41.239.334-7
Regina Zaratini	42.667.746-8
Reginaldo Cristiano de Araujo	30326718-5
Renan Mizuno Cândido	6093795
Renata Aparecida Magrini Cadine	16.836.231-4
Renata Fabricio	55.038.925-8
Ricieri José Liberti Lância	41.865.729-4
Risalene Bezerra de Melo Figueiredo	30.645.852-4
Rivaneite Lima Cerqueira de Jesus	50.131.655-3
Roberta Cunha Freire	37.445.140-0
Roberta Sotero Coutinho	45.818.307-6
Rodrigo Serra	49801180X
Rogério da Silva Ribeiro Dutra	407486513
Ronaldo Constantino dos Santos	42.290.309-7
Rosa Maria de Oliveira Baldo	360360481
Rosana Maria Berretta do Nascimento	33.255.681-5
Rosane Regina Gomes de Oliveira	26.374.362-7
Rosângela Maria Antonio de Souza	22368191X
Rose Caçilda Gomes de Oliveira	22.110.486
Roselene da Cunha	26.873.887-7
Roseli Aparecida Bueno Carleto	26.374.349-4
Rosencine Almeida de Oliveira	41.974.163-X
Ruama Cunha Freire	36.293.657-2
Rudnei Reinaldo Ribeiro	488625051
Sabrine Maisa Mion	54.211.744-7
Sandra Regina Centim Imperador	20.878.836-0
Sandro Eduardo Belani	23.766.477-X
Sara Ingrid de Moraes	56.081.793-9
Sara Thamires Rocha da Cruz	38.835.064-7
Sergio Celestino de Jesus	26.180.864-3
Sergio Luis Calori Junior	44.025.327-5
Sheyla Aparecida Santos Cassiano	26.278.195-5
Silvana de Souza	221121857
Silvana Maria Buoro Machado	26.702.310-8
Silvana Merenciano Pereira	239921677
Silvana Taddeo Guimarães	12.260.525-1
Silvio Cesar Travagin Moraes	29.618.927-3
Simone Regina Altei Monezi	32.131.475-X
Sonia Maria da Silva	16.423.115-8
Sonia Merice dos Santos	446558266
Suellen Raquel Mor Antonio dos Santos	46.769.330-4
Suzete Neto Santos	47.847.738-7
Suzimari Reis da Rocha	24.757.308-5
Tacila Alexandra Soares	488870270
Tainá Elisa de Moraes Jeronymo	45.470.811-7
Tainá Ferreira Fortalan	49.728.735-3
Taina Figueiredo dos Santos	56.127.409-5
Tais Ieda Stefanuto	479541747
Talita Barbosa dos Santos	44.070.279-0
Tamires da Mata	498151244
Tania Iara Stefanuto	47954119-X
Tatiana Candido do Nascimento	41.165.648-X
Tatiana Carneiro Pimentel Barbosa	36867597X
Tatiane Aparecida Stefanuto	46055180-2
Tatiane Araujo Pagotto	462359542
Tatiane Cristina da Silva	46.306.227-9
Tatiane Roberta Eufrazino Sampaio	34.321.359-X
Tayline do Carmo Silva	545022915
Thais Alves Fernandes Corrêa	495762970
Thais de Cassia Jose	40.986.940-5
Thais Flueli de Oliveira	303563023
Thais Gabriela Oliveira de Souza	50.131.545-7
Thais Helena Gonçalves	32.371.489-4
Thayna Camargo dos Santos	446658947
Thesari Roberto Martins	58.820.965-X
Thiago Mafrá Astolfi	460472641
Thiciane Pécora Alves	487876180
Tiffany Paola Neves Ferreira	56.082.033-1
Tuane Liano	412001317
Valdene Aparecida de Almeida	42.060.295-1
Valdete Rosa de Jesus Fabricio	23.730.744-3
Valeria Aparecida Manoel Domingos	33.478.158-9
Valeriamarquesviana	40.651.171-8
Valquiria Alves de Faria Nogueira	63.010.534-0
Vanda Cristina da Silva	415096418
Vanessa Aparecida Fernandes	458.473.509
Vanessa de Lourdes Cena	47.137.119-1
Vanessa Fernanda Julian	40.651.619.-4
Vanessa Trindade da Silva	28.968.755-X
Vanilda Maria do Santos Obage	33.917.019-0
Vera Lucia da Silva	Mg-20.177.399
Veronica Silva Souza	33.84